

21 GRUPO DE ARTILHARIA CAMPANHA/RJ

Estudo Técnico Preliminar 69/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64555.006027/2026-60

2. Descrição da necessidade

Aquisição de pneus automotivos, câmaras de ar e baterias automotivas, através da proposta mais vantajosa, tem por finalidade a substituição dos materiais durante as manutenções periódicas (preventivas) das viaturas militares, promovendo desta forma o comprometimento não apenas do usuário e do pessoal encarregado da manutenção, mas como também a todos os níveis de comando diretamente envolvidos no processo de gerenciamento da manutenção, por intermédio de um cronograma planejado, podendo essa, também ser destinada à reparação ou recuperação (corretiva) do material danificado com o objetivo de repô-lo em perfeitas condições de uso. Ademais, cabe ainda salientar, que a manutenção preventiva é a base do sistema de manutenção da Força Terrestre, tornando-se de caráter obrigatório no âmbito de sua Instituição.

O objeto desta licitação é considerado um bem comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e em seus anexos, com especificações usuais do mercado, que justificam a adoção da modalidade Pregão Eletrônico.

Dessa forma, afirma-se que a motivação da aquisição do material discriminado é atender, não somente a necessidade do próprio Órgão Gerenciador, mas também as necessidades logísticas de todas Unidades Participantes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Manutenção de Viaturas do Grupo	Victor Luiz dos Santos Júnior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os pneus, câmaras de ar e baterias automotivas a serem adquiridos devem ser obrigatoriamente novos, de primeira vida e sem uso prévio, sendo expressamente vedado o fornecimento de itens recauchutados, remoldados, recarregados ou recondicionados. Todos os materiais devem possuir certificação compulsória e selo de conformidade do INMETRO, além de marcações de fábrica perfeitamente visíveis que indiquem a marca, o lote, as dimensões e as especificações técnicas de cada componente. Os pneus e câmaras de ar devem apresentar fabricação recente, com o código DOT indicando período não superior a doze meses, garantindo a integridade e as propriedades originais da borracha contra o ressecamento. As baterias devem ser do tipo livres de manutenção, com tecnologia adequada ao sistema elétrico da frota e capacidade nominal de amperagem compatível com os veículos indicados, apresentando garantia de fábrica contra defeitos ou vícios ocultos.

5. Levantamento de Mercado

O Levantamento de Mercado apontou a viabilidade do atendimento da necessidade por meio de ampla competitividade, utilizando como base prioritária a pesquisa de preços de contratações similares e recentes registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para os materiais específicos em que não foi possível obter o mínimo de três preços referenciais válidos e vantajosos na plataforma governamental, realizou-se de forma complementar a pesquisa direta com fornecedores do ramo. Essa combinação de metodologias garantiu a obtenção de parâmetros de valores realistas e condizentes com a atual conjuntura de mercado, mitigando o risco de sobrepreço ou de licitação deserta para os itens de menor circulação.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos bens elencados atenderá às necessidades das OMs da Artilharia Divisionária da 1º Divisão de Exército (AD/1 - 1º DE) e 1º GAA Ae, para garantir uma adequada realização dos serviços pertinentes às atividades operacionais.

Assim sendo, opta-se por realizar-se a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades da OM.

A referida aquisição é necessária e demanda a correta observância aos preceitos legais que regem as compras do Governo Federal, tendo em vista que a aquisição de pneus, baterias e materiais diversos de borracharia é fundamental para a realização das atividades de manutenção da frota de viaturas e equipamentos das Organizações Militares participantes, os quais são empregados nas diversas atividades operacionais e na vida vegetativa do Batalhão.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

21º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	
ITEM	QUANTIDADE
1	84
2	24
3	84
4	0
5	0
11º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	
ITEM	QUANTIDADE
1	108
2	26
3	108
4	0
5	0
1º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	
ITEM	QUANTIDADE
1	10
2	6
3	10
4	11
5	11
14º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	
ITEM	QUANTIDADE
1	60
2	20
3	60
4	0
5	0

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
------	---------------

1	Pneu 14.00R20 TT Pneu radial medida 14.00R20 Utilização em asfalto/terra, eixo trativo, quantidade mínima de lonas:20PR, índice de carga mínimo: 164 De 1ª linha, pneu novo, não recauchutado, não reformado, com certificação do INMETRO e de acordo com as normas da ABNT vigentes.
2	Bateria de 12 Volts (V), com capacidade de 100 amperes-hora (Ah),devendo possuir Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO, estar dentro do prazo de validade e apresentar se em perfeitas condições de uso.
3	Câmara de ar 14.00 R20. Características: composto de borracha reforçada e vulcanizada, alta resistência ao calor e atrito. Com tipo de válvula metálica e reta (Modelos TR179 ou TR179A)
4	COTA RESERVADA DO ITEM 1: Pneu 14.00 R20 TT Pneu radial medida 14.00 R20 Utilização em asfalto/terra, eixo trativo, quantidade mínima de lonas: 20PR, índice de carga mínimo: 164 De 1ª linha, pneu novo, não recauchutado, não reformado, com certificação do INMETRO e de acordo com as normas da ABNT vigentes
5	COTA RESERVADA DO ITEM 3: Câmara de ar 14.00 R20. Características: composto de borracha reforçada e vulcanizada, alta resistência ao calor e atrito. Com tipo de válvula metálica e reta (Modelos TR 179 ou TR179A).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.415.317,25

ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	4.104,33
2	712,61
3	881,60

O valor total da contratação é de R\$ 1.415.317,25 (Um milhão, quatrocentos e quinze mil, trezentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O registro de preços destina-se a eventual de aquisição de pneus e baterias para execução das atividades operacionais do 21º Grupo de Artilharia em Campanha, o qual permitirá uma projeção de aquisições para um período de 12 (doze) meses.

A solução será parcelada em lotes distintos por se tratar de um objeto técnica e economicamente divisível, cuja separação em itens de pneus, câmaras de ar e baterias automotivas amplia significativamente a competitividade do certame. Essa divisão permite a participação de fornecedores especializados em cada segmento de mercado, visto que o comércio de componentes elétricos e de borracharia frequentemente envolve cadeias de distribuição e fabricantes diferentes, de modo que a imposição de um lote único restringiria a disputa a empresas intermediárias ou consórcios, elevando o custo final. Ademais, o parcelamento não acarreta perda de economia de escala nem prejuízo para a gestão administrativa do órgão, uma vez que o recebimento, a estocagem e o controle de qualidade desses materiais podem ser realizados de forma independente no almoxarifado, garantindo a obtenção de propostas mais vantajosas e a eficiência na execução do contrato.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para o objeto sob estudo, não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação apresenta alinhamento com o planejamento estratégico e operacional do órgão, integrando-se diretamente ao Plano de Contratações Anual (PCA). A aquisição desses materiais garante a continuidade das atividades operacionais, uma vez que a disponibilidade de pneus, câmaras de ar e baterias adequados é indispensável para manter a frota oficial de veículos em perfeitas condições de rodagem, segurança e eficiência. Ao prever o fornecimento desses insumos de forma aderente ao planejamento orçamentário anual, o órgão evita descontinuidade nos serviços de transporte, previne o sucateamento dos automóveis por falta de componentes básicos e assegura o cumprimento das metas institucionais com o menor impacto financeiro possível, demonstrando estrita observância ao princípio da eficiência e ao planejamento público de longo prazo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios a serem alcançados com esta contratação consistem na garantia da prontidão operacional do 21º Grupo de Artilharia em Campanha, por meio do asseguramento do perfeito funcionamento e da confiabilidade mecânica e elétrica dos equipamentos e viaturas de sua frota. Com isso, alcança-se a disponibilidade contínua e imediata dos meios de transporte, obuseiros e viaturas de apoio, consolidando a capacidade da grande unidade para atender prontamente a qualquer missão institucional. Ademais, a contratação viabiliza a execução segura de apoios de fogo em operações de garantia da lei e da ordem, o sucesso na realização de exercícios táticos com tiro real de artilharia, e a sustentação do adestramento operacional constante do comando e de todas as organizações militares subordinadas.

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas pela Administração compreendem verificar detalhadamente as instalações do almoxarifado e os depósitos da garagem do grupo, garantindo que as áreas de armazenamento possuam as condições logísticas e de segurança adequadas para receber e acondicionar os pneus, câmaras de ar e baterias. Cumpre também prosseguir com a montagem e a instrução da documentação da fase interna do processo licitatório, efetuando as conformidades legais necessárias e promovendo o devido trâmite administrativo junto aos setores de finanças e assessoramento jurídico. Por fim, deve-

14. Possíveis Impactos Ambientais

Como a empresa contratada atuará estritamente no fornecimento e entrega física dos materiais novos, sem a obrigação de recolher resíduos ou realizar substituições nas dependências da Organização Militar, os critérios de sustentabilidade concentram-se na responsabilidade pós-consumo vinculada à cadeia de fabricação dos produtos. Nos termos da Instrução Normativa do IBAMA nº 01, de 18/03/2010, do artigo 33, incisos II e III, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, dos artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e da Resolução CONAMA nº 401/2008, os pneus e baterias adquiridos devem fazer parte de sistemas de logística reversa estruturados de forma independente do serviço público pelos respectivos fabricantes e importadores. Como especificação técnica obrigatória e critério de qualificação, exige-se que os materiais fornecidos possuam procedência de fabricantes ou distribuidores devidamente registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) do IBAMA. Dessa forma, a Administração garante que os produtos adquiridos para a frota do 21º Grupo de Artilharia em Campanha possuem canais de destinação final e reciclagem devidamente homologados na rede comercial e industrial, assegurando o cumprimento integral da legislação ambiental vigente a partir do momento da compra.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Continuidade dos Serviços: Evita a paralisação de veículos essenciais para as atividades operacionais e administrativas. Segurança Viária: Reduz o risco de acidentes causados por pneus carecas ou falhas elétricas repentinas. Eficiência e Economia: Substitui itens obsoletos, reduzindo gastos com manutenção corretiva e consumo de combustível.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente

VICTOR LUIZ DOS SANTOS JUNIOR

Data: 07/10/2026 12:01:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VICTOR LUIZ DOS SANTOS JUNIOR

Agente de contratação